



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

**ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 024/2012

CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ À SERVIDORA SANDRA EDILEIA  
DE SOUZA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do Art. 18, inciso I da Lei Municipal nº 4.974/01 e Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal c/c EC nº 70/2012, à servidora **SANDRA EDILÉIA DE SOUZA**, matrícula 053732, CPF 615.341.376-53, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau "Q".

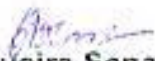
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 31 de MAIO de 2012.

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389  
Altino Barbosa - 39800-063  
Teófilo Otoni - Minas Gerais

  
**Edna Figueira Sena**  
Diretora Presidente do SISPREV/TO